



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL N° 005/2024

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente se vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de dotação de estagiários para auxiliar nos serviços essenciais, garantir o funcionamento e o perfeito andamento das demandas nas unidades judiciárias e administrativas, dentre outros,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a primeira convocação dos acadêmicos aprovados no Processo Seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva de estágio de estudantes de graduação para Rio Branco para **entrega de documentos para atender preferencialmente a demanda do Projeto de Otimização da produtividade e melhoria no índice de atendimento à demanda (IAD) com foco na Central de Processamento Eletrônica - CEPRE, das 13:00 às 18h**, observando o preenchimento de **vagas que surgirem no decorrer da validade** desta seleção, a ordem classificatória dos aprovados e a formação de cadastro de reservas, constante no **EDITAL N° 01/2024**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.635, de 04 de outubro de 2024 e **EDITAL N° 03/2024**, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 7.652, de 30 de outubro de 2024.

Vale destacar que a entrega de documentos para realização de cadastro no Tribunal é de grande importância para garantir a comunicação assertiva e agilizar o contato com os candidatos à medida que surgirem vagas para lotação dos estagiários nas unidades.

Sendo assim, os candidatos abaixo relacionados deverão enviar para o **e-mail gedep@tjac.jus.br**, no prazo de **5 (cinco)** dias úteis, a documentação constante do anexo único deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

DIREITO

AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO
1	LETÍCIA ANDRADE DOS SANTOS	7º
2	ALINE MENEZES DA SILVA	8º
3	JOÃO VITOR PEREIRA DA SILVA	9º
4	ELISA DE SOUZA SAMPAIO	10º
5	MATEUS CARDOSO DA SILVA	12º
6	ARCKELUSA CLERCIANA DE LIMA JOSTAS	13º
7	NATÁLIA SOUSA DIAS	14º
8	THIAGO MAGALHÃES DOS SANTOS	15º
9	MAXLAND NOGUEIRA MATOS JÚNIOR	16º
10	ISABELLY KRYSTAL SOUZA CHAGAS	17º
11	IOVANA CRISTINI OLIVEIRA DE SOUZA	18º
12	ANA LETÍCIA DA SILVA ROCHA	19º
13	MARIANA GONZALES PEDRO	20º
14	SOFYA VITÓRIA MEDEIROS NÓBREGA	21º

COTISTAS, NEGROS OU PARDOS

ORDEM	CANDIDATAS	CLASSIFICAÇÃO
1	ANA VITÓRIA BASTOS SANTIAGO	3°
2	FABIANA CARDOSO DA SILVA MAIA	4°
3	ANDRESSA CAROLINA GOMES DE ARAÚJO	5°

PCD

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	KAREN JULIA DE SOUZA QUEIROZ	3°

INDÍGENA

ORDEM	CANDIDATOS	CLASSIFICAÇÃO
1	EDIJONES PERERIA DE SOUZA	1°

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. CPF e RG;
2. Declaração ou Atestado de Frequência da Instituição de Ensino Superior (atualizada);
3. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponibilizada no site www.tjac.jus.br;
4. Comprovante de residência contendo o CEP;
5. 1 (uma) foto 3X4;
6. PIS/PASEP/NIT;
7. Aos portadores de necessidades especiais será necessária a apresentação do atestado médico;
8. Declaração Pessoal de que não possui outro vínculo DE ESTÁGIO e que dispõe de horário compatível com o expediente forense;
9. Título de eleitor e comprovante de regularidade com a Justiça Eleitoral.
10. Conta Salário no Banco do Brasil (Ofício expedido pela GEDEP após a apresentação da documentação do estagiário)

** A documentação solicitada deverá ser original*

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente

Rio Branco - AC, 04 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 04/11/2024, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1945995** e o código CRC **8EB178D8**.

